



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1853/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 7.714, de 10-11-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, GUILHERME STEIGLEDER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do PAJT de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0007031-16.2015.5.04.0000).

Nº 7.715, de 10-11-15, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, JEFERSON KUNST, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no PAJT de Tramandaí. (PA nº 0007031-16.2015.5.04.0000).

Nº 7.724, de 10-11-15, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, MÁRCIA MARIA MAHLE, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª VT de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0006937-68.2015.5.04.0000).

Nº 7.725, de 10-11-15, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª VT de São Leopoldo. (PA nº 0006937-68.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 6.584, de 09-11-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CANDIDA COSTA CARVALHO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0296, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, na Coordenadoria de Agravos e Certidões, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0006976-65.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 1º da Lei nº 10.698/2003 (com as alterações determinadas na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014) e 2º da Lei nº 8.911/94, consubstanciado no item 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 6.602, de 09-11-15, 1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 09-11-2015, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 04, ocupado pela servidora ISABELLA MARASCHIN COUTINHO SEVERO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A. (PA nº 0007007-85.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente

PORTARIA Nº 7.709, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006075-97.2015.5.04.0000, resolve RETIFICAR a Portaria nº 5.542, de 25-9-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 01-10-2015, referente à aposentadoria de JAMES PAULO SALVADOR RODRIGUES, cujas vantagens são as previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei 10.698/2003 (com as alterações determinadas na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014), e não como constou na Portaria nº 5.542/2015.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1